

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 285/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.4.2.1, de 20/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Johnson & Johnson Industrial Ltda. (Cisão Parcial - Laboratórios Pfizer)

CNPJ: 61.192.571/0001-60 (59.748.988/0001-14)

Processo: 25351.021303/2010-06

Expediente: 6249625/21-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 22/2021](#), realizada no dia 30/6/2021, item 2.2.13. [Aresto nº 1.440](#), de 30/6/2021, publicado no DOU nº 122, de 1º/7/2021.
- [SJO nº 30/2022](#), realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 51/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308680** e o código CRC **0DFDFE2F**.
